XVIII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFJF

Grande área:

Lingüística, Letras e Artes

Projeto:

O CONCEITO DE ARTISTA COLONIAL: ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA

Autores:

ISABELA BIANCHI BOTTARO DE ANDRADE (XIX BIC 2011/2012)
ISABELLA DA SILVA MOURA (VIII PROVOQUE)
RAQUEL QUINET DE ANDRADE PIFANO (ORIENTADOR)

Resumo:

A historiografia da arte colonial mineira ocupa-se já há algum tempo do debate sobre quem de fato era o artista colonial: um intelectual no sentido moderno do termo ou um mero artesão aos moldes das corporações de ofício medievais. O fato do artista colonial ser um artesão com estatuto de atividade mecânica não o retira de um contexto artístico moderno no sentido humanista. Para nos aproximarmos do artista colonial, foi necessário pesquisar o estatuto social do artista português entre os séculos XVI e XVIII. Propôs-se então apurar a noção de artista na tratadística lusitana do período e contrapô-la aos documentos de época que atestassem a prática efetiva da arte na metrópole lusitana e sua colônia do além-mar. No que se refere á tratadística portuguesa, nos debruçamos sobre o tratado de pintura de Francisco de Holanda, "Da Pintura Antiga" e o tratado de pintura do clérigo Philippe Nunes "Arte da Pintura. Symmetria, e Perspectiva". O interesse neste último justifica-se por ter sido o único publicado de fato, em 1615 e, muito significativo, reeditado em 1767. Já entre documentos referentes á prática efetiva das artes em Portugal, nos dedicamos ao estudo e análise do Livro dos Regimentos dos officiaes mecanicos da mui nobre e sëpre leal cidade de Lixboa de 1572 e do livro de Compromisso da Irmandade de São Lucas de 1794, irmandade fundada em Lisboa em 1602 que reunia pintores.
Francisco de Holanda viveu em Roma de 1538 a 1547 e seu principal tratado o Da Pintura Antiga, escrito logo após seu retorno em 1548, reflete as concepções estéticas vigentes em Roma na época. Ademais, permaneceu manuscrito e seu alcance entre os pintores portugueses parece ter sido inexpressivo. Já a obra de Filipe Nunes mostrou-se reveladora das concepções estéticas em vigor em Portugal da época. Chamou-nos atenção para a ausência do preceito artístico "composição", preceito que na tratadística italiana do sec. XV, modelo de teoria da arte, continha a noção de invenção artística. Tal ausência ganhou sentido maior ao encontrarmos no regimento da Irmandade de São Lucas duas noções de pintor: um pintor inventor e um pintor copista. Transpondo para a colônia portuguesa, encontramos em Minas da época somente o pintor copista.